



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



São Paulo/SP, 03 de abril de 2019

Ofício nº 012/2019/CBPQ

**Aos ilustríssimos senhores membros do Comitê de Arbitragem - CARBI
Comitê de Arbitragem - CARBI
Confederação Brasileira de Paraquedismo - CBPQ**

Assunto: Relatório de Gestão biênio 2017/2019.

Prezados Srs. Membros,

Com os cumprimentos e saudações de todos os membros eleitos, considerando o encerramento do mandato dos membros deste comitê 30 (trinta) dias após a posse da nova Diretoria da CBPQ, nos termos do que dispõem os artigos 53 e 56 do Estatuto Social, a Diretoria da Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPQ, na pessoa de seu Presidente Breno Mello de Assis, encaminha o presente ofício, requerendo informações sobre as atividades deste comitê para fins de análise da possibilidade de recondução.

Desta forma, solicitamos o envio de relatório resumido, no prazo de 10 (dez) dias, com informações sobre os objetivos traçados para o biênio 2017/2019, as realizações alcançadas, as metas atingidas.

Solicitamos ainda o encaminhamento do relatório acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 – Quadro de árbitros das diversas modalidades;
- 2 – Relatório de Cursos de Aprimoramento realizados nos anos de 2017 e 2018, com respectivas datas e resultados (número de concluintes por região);
- 3 – Quadro de árbitros indicados para as competições realizadas nos anos de 2017 e 2018.

Sem mais pelo momento. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**BRENO MELLO DE ASSIS
PRESIDENTE - CBPQ**